Decreto de 1º de Setembro de 1944.

O Prefeito Municipal de José Bonifácio, usando da atribuição que lhe confere o artigo 12, nº V, nomeia o professor municipal Modesto de Grandi para servir em comissão como subprefeito do 2º distrito (Marcelino Ramos), com direito às vantagens marcadas em lei.

José Bonifácio, 1º de Setembro de 1944.

Prefeito